ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Gabinete do Presidente
N.º de Entrada 203181
Classificação
05/04/02
Data
16/04/07

Partido Popular
CDS-PP
Grupo Parlamentar

MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE
17/4/07

Partido Popular

Sua Excelência
O Presidente da Assembleia da República
Palácio de S. Bento

Por determinação de Sua Excelência o Presidente da A.R. à DAPLEN
07.04.16

REQUERIMENTO Nº 690 /X – 2ª - AL

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

ASSUNTO: Bairro de risco sito do Vale d'Amoreira e da Quinta da Fonte da Prata, sitos no concelho da Moita.

I – Notícias recentemente publicadas dão-nos conta da existência de 87 bairros de risco que ameaçam a capital e a Margem Sul do Tejo;

II – Estes 87 bairros de risco foram confirmados na sequência de uma avaliação feita pela PSP e pela GNR, já no decurso do corrente ano, e representam um crescimento de mais de 50% em relação aos 56 bairros de risco que foram definidos pelo Ministério da Administração Interna em 2005;

III – Os dados estatísticos indicam que boa parte dos crimes que engrossam a estatística da criminalidade violenta são cometidos nesses bairros, sendo também aí que se concentra a maior fatia da criminalidade cometida por gangues (criminalidade grupal) na área metropolitana de Lisboa;

IV – A criminalidade grupal subiu cerca de 50% nos dois últimos anos na área metropolitana de Lisboa, e esse é bem o testemunho do perigo que representam estes bairros de risco, onde começa a preponderar uma outra realidade geradora de insegurança para os moradores dos mesmos e para a população em geral, a da rivalidade entre bairros;

À
Para apreciação
17.04.07
O Chefe de Divisão

Assembleia da República - Palácio de S. Bento - 1249-068 Lisboa - Telefone: 21 391 9233 - Fax: 21 391 7456
Email: gp_pp@pp.parlamento.pt

V – Por todas estas razões, e de acordo com o noticiado, o SIS dedicou especial atenção a estas zonas, tendo concluído, contudo, que as autoridades nem sempre têm tido eficácia na prevenção e repressão desta criminalidade, nem na implementação dos novos modelos de policiamento especificamente virados para esta realidade;

VI – No mapa elaborado pelas forças de segurança, os Bairros do Vale d'Amoreira e da Quinta da Fonte da Prata, sitos no concelho da Moita, vêm classificados como bairros de alto risco, em função de factores como condicionantes arquitectónicas, densidade populacional, número de residentes com cadastro criminal, número de casos de desordem pública, número de agressões a elementos policiais e número de casos de crimes praticados por residentes fora do bairro;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»;

Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados[1], «todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 246º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, os requerimentos apresentados pelos Deputados são tramitados por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade

[1] Lei nº. 7/93, de 1 de Março, com as alterações aprovadas pelas Lei nº. 24/95, de 18 de Agosto, e Lei nº. 55/98, de 18 de Agosto.

requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 2 do mesmo preceito;

O Deputado do CDS/Partido Popular abaixo-assinado vem por este meio requerer, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, que V. Exa. o informe sobre as seguintes questões:

a) Concorda com a classificação dos aludidos bairros como bairros de risco?
b) Quais as medidas que considera urgente serem tomadas, a fim de melhorar a segurança naqueles bairros e zonas limítrofes?
c) De tais medidas, quais as que considera estarem na alçada dos órgãos do município e quando entende que poderão estes pô-las em prática?

Palácio de S. Bento, 16 de Abril de 2007.

O Deputado do CDS-PP,

(Nuno Magalhães)